



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## **PRESIDÊNCIA**

### **ATO Nº 464/2026**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, observadas as disposições da Resolução nº 01/2008-CJF;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz(a) Federal nº 2, de 04/08/2026, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 04/08/2026 e publicado em 05/08/2026;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 16/09/2026, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0008508-94.2026.4.05.7000,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, pelo critério de antiguidade, **a partir de 23/09/2026**, os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juizes(as) Federais a seguir relacionados(as):

- 1 . **IVANA MAFRA MARINHO**, da 1ª Relatoria da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 9ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal UBIRATAN DE COUTO MAURÍCIO.
2. **LUIZ BISPO DA SILVA NETO**, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 1ª Relatoria da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal IVANA MAFRA MARINHO.
- 3 . **RODRIGO MAIA DA FONTE**, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe para a 25ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal LUIZ BISPO DA SILVA NETO.
- 4 . **FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES**, da 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 1ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO.
5. **EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO**, da 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES.
- 6 . **MADJA DE SOUSA MOURA SIQUEIRA**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal EMANUELA MENDONÇA SANTOS BRITO.
7. **EDUARDO SOUSA DANTAS**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 8ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal MADJA DE SOUSA MOURA SIQUEIRA.

8. **LUIZA CARVALHO DANTAS RÊGO**, da 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal EDUARDO SOUSA DANTAS.
9. **HALLISON RÊGO BEZERRA**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 5ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da promoção do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal IVAN LIRA DE CARVALHO.
10. **CLAUDIO GIRÃO BARRETO**, da 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 3ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal HALLISON RÊGO BEZERRA.
11. **ARNALDO PEREIRA DE ANDRADE SEGUNDO**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte para a 15ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal CLAUDIO GIRÃO BARRETO.
12. **ANDRE VIEIRA DE LIMA**, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal ARNALDO PEREIRA DE ANDRADE SEGUNDO.
13. **RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**, da 27ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal ANDRE VIEIRA DE LIMA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO MACHADO, PRESIDENTE**, em 17/09/2026, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6156828** e o código CRC **0E896FAF**.